

A preencher pelo Banco

 Nova       Alteração *Preencher apenas os dados a alterar*       Completa

 NIP 
**Dados Identificativos**

 Nome Completo 

 Título 

 Nome 

Sexo

 Nome Abreviado 

M

F

 NIF 

Caso seja residente para efeitos fiscais noutro(s) país(es), indique:

 País  NIF 

 País  NIF 

 País  NIF 

 Cliente é candidato ou beneficiário a Autorização de Residência para Investimento? Sim  Não 

Caso um dos países indicados seja EUA, deve entregar o W9, caso seja titular de conta(s).

 Documento de Identificação  BI/CC  Passaporte  Outro 

 N.º  Válido até  -  - 

 Data de Nascimento  -  -  Naturalidade 

 Nacionalidade  Outras Nacionalidades 

 Nome do Pai 

 Nome da Mãe 

 Habilidades:  S/ estudos  Até 9.º Ano  12.º ano  Bacharelato/  
Curso Superior  Mestrado/  
Doutoramento

 Estado Civil:  Casado(a)  Divorciado(a)  Separado(a)  
Judicialmente  Solteiro(a)  de Facto  Viúvo(a)

 Regime:  Comunhão  Adquiridos  Separação  Livremente  
de Bens  Convencionado

 Dimensão do Agregado Familiar 
**Morada de Residência Permanente**

 Localidade  Código Postal  - 

 Designação Postal  País 
**Morada Fiscal (se diferente da morada de residência)**

 Localidade  Código Postal  - 

 Designação Postal  País 
**Assinatura(s) para Uso no Banco**

Declaro que pretendo utilizar a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) na movimentação da(s) Conta(s) BPI em que intervenho ou venha a intervir e para a(s) qual(ais) não tenha indicado uma assinatura específica, bem como e salvo indicação em contrário, na subscrição de quaisquer contratos com o Banco.

Nota: A(s) assinatura(s) deve(m) ser realizada(s) obrigatoriamente com tinta preta, no centro do rectângulo.

**Contactos**

Contacto Telefónico \_\_\_\_\_ | | | | | | | |  
 E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o Banco BPI, S.A. a prestar-me informação não personalizada prevista no Código dos Valores Mobiliários, designadamente informação sobre produtos e serviços, proteção dos ativos dos Clientes e custos e encargos, através do sítio web [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).

Caso não selecione a opção anterior, a informação poderá ser disponibilizada em papel, mediante seu pedido, num Balcão, Centro Premier, Centro de Empresas ou junto do seu Assessor Financeiro.

**Dados Profissionais**

Trabalhador(a) por Conta de Outrem País onde exerce a atividade \_\_\_\_\_

Profissão				
Vínculo:	<input type="checkbox"/> Efectivo	<input type="checkbox"/> A Prazo	Ano de Admissão	_____
Função:	<input type="checkbox"/> Administrador(a)/ Director(a)-Geral	<input type="checkbox"/> Quadro Directivo	<input type="checkbox"/> Quadro Médio/ Técnico	<input type="checkbox"/> Comercial/ Comissionista
Entidade Patronal				
Sector/CAE				

Trabalhador(a) por Conta Própria País onde exerce a atividade \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> Profissional Liberal	_____
---	-------

<input type="checkbox"/> Empresário(a) em Nome Individual	CAE _____
---	--------------

Início de Actividade	_____
----------------------	-------

Designação Profissional/Estabelecimento Comercial	_____
---	-------

Outras Situações:  Estudante  Reformado(a)  Doméstico(a)  Desempregado(a)  Vive de Rendimentos  
 Universitário(a) Curso \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
 Universidade \_\_\_\_\_

Última Profissão Exercida (apenas para Reformado(a) e Desempregado(a)):

Actividade Principal (apenas se exercer mais do que uma actividade):  Conta de Outrem  Conta Própria

**Morada Profissional (onde exerce a actividade principal)**

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Designação Postal \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

**Pessoa Exposta Politicamente e/ou Titular de Cargo Público**

Nos últimos 12 meses? Não  Sim  Tipo de Cargo \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Relação Familiar/Associado \_\_\_\_\_ Detalhe \_\_\_\_\_

Ano Início \_\_\_\_\_ Entidade \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

**Natureza e Finalidade da Relação de Negócio:**

- Gestão Pessoal /Negócio Corrente
- Aforro/Investimento Financeiro
- Operação de Crédito
- Outra (Discriminar) \_\_\_\_\_

**Fontes e Níveis de Rendimentos/Receitas Regulares Anuais:****Particulares**

- Ordenado \_\_\_\_\_ (euros)  
 Pensão \_\_\_\_\_ (euros)  
 Rendimentos de Capital \_\_\_\_\_ (euros)  
 Rendimentos - Imóveis \_\_\_\_\_ (euros)  
 Apoios Sociais  
 (Pensões, Subsídios, etc.) \_\_\_\_\_ (euros)  
 Doméstica Rendimento  
 Familiar \_\_\_\_\_ (euros)  
 Estudante - Apoio Familiar \_\_\_\_\_ (euros)  
 Outra (Discriminar) \_\_\_\_\_ (euros)

**Profissional Liberal/ENI**

- Actividade Económica \_\_\_\_\_ (euros)  
 Rendimentos de Capital \_\_\_\_\_ (euros)  
 Rendimentos - Imóveis \_\_\_\_\_ (euros)  
 Outra (Discriminar) \_\_\_\_\_ (euros)

**Outros Países Presença/Actividade:**

- Outros Países Presença/Actividade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

- Não Aplicável

**Origens de Fundos Esperados:**

- Transferências Nacionais do Próprio  
 Transferências Nacionais de Terceiros  
 Transferências do Estrangeiro do Próprio  
 Transferências do Estrangeiro de Terceiros  
 Depósitos de Numerário - Montantes Mensais \_\_\_\_\_ (euros)

**Destinos Esperados de Fundos:**

- Transferências Nacionais para o Próprio  
 Transferências Nacionais para Terceiros  
 Transferências para o Estrangeiro para o Próprio  
 Transferências para o Estrangeiro para Terceiros  
 Levantamentos de Numerário - Montantes Mensais \_\_\_\_\_ (euros)

## **INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL**

Nos termos do disposto nos artigos 317º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, o Banco BPI classifica o Cliente/Titular acima identificado como Investidor Não Profissional, categorização esta que lhe confere o maior grau de proteção previsto na lei. Verificados que sejam os requisitos previstos na lei, o Cliente/Titular acima identificado poderá solicitar ao Banco BPI que o classifique como Investidor Profissional, o que determinará uma alteração do grau de proteção que lhe é conferido. Informamos que, caso venha a ser requerida e atribuída a classificação de Investidor Profissional, a mesma terá efeitos relativamente a todos os instrumentos financeiros, serviços e operações contratados com o Banco BPI. Para mais informações sobre o grau de proteção atribuído a cada classificação, consulte [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).

## **CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA FISCAL**

Declaro reconhecer que a informação contida neste documento será objeto de tratamento informatizado de dados e pode ser transmitida à Autoridade Tributária e Aduaneira, a qual por sua vez poderá enviá-la às autoridades fiscais de cada uma das jurisdições de residência nos termos da legislação aplicável, designadamente Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de Maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de Outubro, respeitante à aplicação da Norma Comum de Comunicação automática de informação relativa a contas financeiras da OCDE (“*Common Reporting Standard*”), e do Regime de Comunicação de Informações Financeiras aprovado pelo artigo 239.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, relativo à aplicação “*Foreign Account Tax Compliance Act*” (FATCA).

Comprometo-me a informar o Banco BPI, S.A. no prazo de 30 dias caso ocorra qualquer alteração da residência ou residências fiscais indicadas neste documento ou qualquer facto que implique que as informações aqui contidas se tornem incorretas ou incompletas, bem como a apresentar, nesses casos e nesse mesmo prazo, uma Ficha de Informação Individual devidamente atualizada, que reflita adequadamente tal alteração ou alterações, conforme aplicável.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas e que não sou residente para efeitos fiscais noutra país para além dos indicados.

## **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

No âmbito da sua atividade, o Banco BPI S.A. procede à recolha e tratamento de dados pessoais dos seus Clientes necessários para o estabelecimento das relações comerciais com os mesmos, assegurando que o seu tratamento é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação nacional aplicável.

Assim, nos termos do referido Regulamento e da informação em anexo, que declaro ter recebido e tomado conhecimento, presto os seguintes consentimentos:

Presto o meu consentimento a que me sejam enviadas comunicações comerciais e de marketing de produtos/serviços comercializados pelo Banco através de:

Meios eletrónicos (como e-mail, sms ou outro tipo de aplicações similares)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Comunicação para a minha morada de correspondência /residência	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Chamadas de Telemarketing	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Presto o meu consentimento ao tratamento pelo Banco BPI dos meus dados pessoais, incluindo daqueles que resultam da utilização de produtos e serviços comercializados pelo Banco, para adequar a sua oferta ao meu perfil e segmento:

Sim  Não

Autorizo o Banco BPI a recolher dados pessoais meus junto de organismos públicos, nomeadamente junto da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, ou de empresas especializadas, e a que os utilize para a preparação e envio de propostas relativas a produtos ou serviços que possam ser do meu interesse:

Sim  Não

Tomei conhecimento que, a qualquer momento posso retirar ou alterar as minhas declarações de consentimento em qualquer Balcão ou Centro BPI Premier ou junto do meu Assessor Financeiro do Private Banking.

Caso algum dos campos do presente impresso não tenha ficado total ou parcialmente preenchido pelo Cliente mas o Banco tenha na sua posse documento(s) comprovativo(s) válido(s) com a informação correspondente a esse campo, o Banco poderá registar nos seus sistemas os dados recolhidos através dos referidos documentos.

As partes acordam entre si a convenção de prova que se encontra em anexo ao presente documento, que nesta data foi entregue ao Signatário e por este lida, compreendida e aceite.

---

(Assinatura do Cliente conforme  
Documento Identificação)

Data  -  -

ABONAÇÃO / CONFERÊNCIA DA(S) ASSINATURA(S)  
(A PREENCHER PELO BANCO)

Data  -  -

---

(Assinatura do Colaborador do Banco)

Mecanográfico

## **CONVENÇÃO SOBRE PROVA - ASSINATURA ELETRÓNICA**

---

- 1.** O Número de Adesão, Nome de Acesso, o Código Secreto, o Cartão de Coordenadas, códigos de autenticação recebidos por sms ou obtidos via token para identificação, acesso aos Canais Digitais e concretização de operações, bem como os dados biométricos para acesso à BPI App, são credenciais de segurança personalizadas que permitem ao Banco verificar a identidade do Cliente, ou de quem o represente, autenticar o respetivo acesso e utilização de cada canal à distância, e estabelecer a autoria das ordens aí transmitidas, consubstanciando uma assinatura eletrónica, objeto de um direito individual e exclusivo, cuja utilização, em conformidade ao acordado, identifica e autentica o Cliente, ou quem o representa, perante o Banco, e lhe atribui a autoria das instruções e dos documentos eletrónicos assim transmitidos e subscritos.
- 2.** O Banco assumirá legitimamente qualquer acesso, pedido de informação, transmissão de ordens ou instruções, subscrição de contratos ou outorga de quaisquer atos ou negócios jurídicos mediante a utilização das sobreditas credenciais de segurança personalizadas, nos termos ora convencionados, como sendo da autoria do Cliente, ou de quem o representa, não lhe sendo exigível verificar a mesma por qualquer outra via. Tais atos/ordens gozam de plenos efeitos jurídicos, ficando o Banco irrevogavelmente legitimado a cumprilos ou a executá-los e a efetuar os débitos e créditos que deles decorram, entendendo-se, em qualquer caso, que o Banco atua em cumprimento das ordens e instruções recebidas e da vontade real do Cliente.
- 3.** O referido no número anterior não pode ser interpretado como inibindo o Banco de, se assim o entender, optar por obter a confirmação, junto do Cliente, ou de quem o represente, das ordens ou instruções recebidas, incluindo uma confirmação por escrito, com assinatura autógrafa(s), nem prejudica a adoção de outra forma de contratualização das operações bancárias a pedido do Banco ou em resultado de disposição legal, podendo limitar a aceitação de determinado tipo de instruções em função de montantes, número de ordens ou outro critério.
- 4.** As Partes convencionam, ainda que, nos termos e para os efeitos do nº 9 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 12/2021, de 09 de fevereiro, a assinatura mediante a utilização das sobreditas credenciais de segurança personalizadas ou a utilização de qualquer outro tipo de assinatura eletrónica, incluindo uma assinatura eletrónica avançada, terá o mesmo valor jurídico e probatório que uma assinatura manuscrita em papel.
- 5.** O disposto na presente convenção aplica-se também à contratação de produtos e serviços com terceiras entidades, das quais o Banco atue, nesse âmbito, em nome e em representação das mesmas.

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE

## Índice

Enquadramento	2
Responsável pelo Tratamento	2
Encarregado de Proteção de Dados	2
Comissão Nacional de Proteção de Dados	2
Quais os dados pessoais que tratamos	2
Como recolhemos os dados pessoais	3
Para que finalidades e com que fundamentos tratamos os dados pessoais	4
Canais digitais e utilização de cookies	8
Que dados pessoais partilhamos e com quem	10
Quais os prazos de conservação dos dados pessoais	10
Os direitos dos titulares de dados pessoais e como podem ser exercidos	11
Como retirar o consentimento prestado	12
Decisões exclusivamente automatizadas e utilização de perfis	12
A segurança dos seus dados pessoais	12
Alterações à presente Política de Privacidade	13

## Enquadramento

Através do presente documento, o Banco pretende prestar toda a informação relacionada com o tratamento dos dados pessoais que realiza no âmbito da sua atividade e que poderá incidir sobre dados relativos aos seus clientes, aos representantes dos seus clientes ou a outros titulares de dados pessoais que o Banco trate a qualquer outro título, designadamente dados de intervenientes em operações celebradas com o Banco.

É, assim, objetivo da presente Política de Privacidade explicar-lhe que dados pessoais recolhemos sobre si, como são utilizados, a quem os transmitimos e em que condições, assim como os mecanismos que usamos para garantir a segurança e a privacidade dos seus dados pessoais.

O nosso compromisso é que os dados pessoais de todos aqueles que de alguma forma se relacionam com o Banco BPI, incluindo os seus, serão tratados de acordo com as melhores práticas no domínio da segurança e da proteção de dados.

A leitura deste documento é, assim, da maior importância para que compreenda como tratamos os seus dados e que direitos lhe assistem enquanto titular de dados pessoais. Caso tenha alguma dúvida não hesite em pedir esclarecimentos ao Encarregado de Proteção de Dados do Banco BPI para os contactos abaixo identificados.

## Responsável pelo Tratamento

O Banco BPI é o responsável pelo tratamento dos seus dados no âmbito da relação comercial consigo estabelecida. No entanto e porque se encontra integrado no Grupo CaixaBank, determinados tratamentos são realizados pelo BPI, por imposição legal ou regulamentar, em conjunto com outras sociedades que igualmente integram aquele grupo societário. Em concreto, o tratamento dos seus dados realizado pelo Banco conjuntamente com outras sociedades do Grupo CaixaBank, melhor explicado no capítulo da presente Política “Que Dados Pessoais partilhamos e com Quem”, tem, exclusivamente, as seguintes finalidades:

- (i) análise do risco de crédito dos Clientes que solicitem crédito ou contraiam crédito e que sejam comuns ao Banco BPI e a outra sociedade do Grupo CaixaBank;
- (ii) análise do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; e
- (iii) adoção de medidas restritivas impostas à atividade bancária no âmbito dos programas de sanções e contra-medidas financeiras internacionais.

## Encarregado de Proteção de Dados

Para obter qualquer esclarecimento relacionado com a presente Política de Privacidade ou obter qualquer informação relacionada com o tratamento dos seus dados, poderá contactar o Encarregado da Proteção de Dados do Banco BPI através de carta enviada ao cuidado de BPI DPO – Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-129 Porto ou através do seguinte endereço eletrónico: [dpo.rgpd@bancobpi.pt](mailto:dpo.rgpd@bancobpi.pt).

## Comissão Nacional de Proteção de Dados

Poderá, ainda, caso o pretenda, apresentar reclamações ou pedidos de informação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que é a autoridade de controlo nacional que controla e fiscaliza o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional aplicável.

## Quais os dados pessoais que tratamos

Para que entenda que dados pessoais tratamos, importa ter presente que são dados pessoais qualquer informação relativa a si e que permita identificá-lo(a), direta ou indiretamente (p.e., o nome, o número de identificação civil ou fiscal, dados de localização ou dados de contacto).

Podemos, assim, tratar dados pessoais que resultam da contratação que faça, junto do Banco, de produtos e/ou serviços, ou resultantes da gestão da relação do Banco consigo, diretamente ou através dos nossos intermediários de crédito ou parceiros.

Tratamos, ainda, dados pessoais quando interage connosco, por exemplo, quando visita os nossos websites ou aplicações móveis, quando nos contacta telefonicamente ou quando visita uma das nossas agências ou nos questiona sobre qualquer um dos nossos produtos ou serviços. Descrevemos de seguida as principais categorias de dados pessoais que recolhemos e tratamos:

## CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS

**Dados identificativos, familiares e de contacto:**

## EXEMPLOS

Nome, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, fotografia, assinatura, morada, contacto telefónico ou endereço de correio eletrónico, data de nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, informação sobre o agregado familiar, habilitações académicas, ou dados sobre a profissão.

**Dados Financeiros:**

Património financeiro, responsabilidades no setor financeiro, rendimentos provenientes de trabalho por conta de outrem ou de trabalho independente, atividade empresarial, despesas, entre outros.

**Dados de Produtos e Serviços:**

Número de conta à ordem, saldo, número de cartão de débito/crédito, valor e condições de créditos contratados, respetivos prazos e taxa de juro, avaliação de risco de crédito e outras informações relativas a produtos e serviços adquiridos ou subscritos pelo Cliente e respetivas condições.

**Dados de Operações:**

Data, hora, descrição e valor de operações bancárias realizadas como, por exemplo, depósitos, levantamentos, transferências e pagamentos.

**Dados relacionados com a utilização dos Canais Digitais:**

Códigos e coordenadas de acesso e assinatura digital. Páginas visitadas, ou informação sobre os equipamentos utilizados para aceder aos canais digitais (p.e., endereço IP, localização geográfica, browser utilizado).

**Segmentos e perfis:**

Segmento comercial, perfil ou grau de risco de crédito, perfil de investidor, ou propensão para a aquisição de produtos financeiros.

**Informação fiscal:**

Domicílio e classificação do titular sujeito a normas fiscais de outras jurisdições como, por exemplo, um cidadão dos EUA e residente em Portugal.

**Imagens:**

Imagens recolhidas através de câmaras de videovigilância colocadas nas nossas instalações.

**Gravação de chamadas telefónicas:**

Registo e gravação de conversas telefónicas que tenhamos consigo para (i) cumprimento de obrigações legais como, por exemplo, a diretiva dos mercados financeiros – DMIF II e legislação conexa; (ii) prova contratual como, por exemplo, ordens de bolsa transmitidas por telefone; (iii) respostas a inquéritos de satisfação.

## Como recolhemos os dados pessoais

Os dados que tratamos podem ser diretamente fornecidos por si, no contexto da relação consigo estabelecida, como, por exemplo, os dados de identificação, de contacto, familiares e profissionais, ou decorrentes da utilização de produtos e serviços comercializados pelo Banco. O Banco recolhe, ainda, dados relacionados com a utilização que faça dos sites e aplicações do Banco (p.e., páginas visitadas, preferências do utilizador, etc), os quais são obtidos através de cookies do Banco ou de entidades terceiras (para obter mais informação sobre o tipo de cookies utilizados pelo Banco e os dados recolhidos, consulte a política de cookies do Banco).

Para além dos dados que recolhemos junto de si, também recolhemos, para determinadas finalidades, dados pessoais junto de outras sociedades Grupo CaixaBank (ver capítulo “Que Dados Pessoais Partilhamos e com Quem”) e, ainda, junto de terceiros como, por exemplo, a Central de Riscos de Crédito do Banco de Portugal, outras entidades públicas ou, ainda, agentes do Banco.

Podemos, ainda, recolher dados pessoais de potenciais clientes do Banco (p.e., nome, morada, idade, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico) através de diversas fontes, como no contexto de campanhas promocionais, de stands de venda do Banco BPI e das redes sociais do Banco.

## Para que finalidades e com que fundamentos tratamos os dados pessoais

O Banco BPI apenas trata os seus dados pessoais quando exista uma fonte de licitude que o legitime para o respetivo tratamento.

Os dados poderão ser tratados, pelo Banco, nas seguintes circunstâncias:

- Para a celebração, execução e gestão de um contrato de que seja parte ou para diligências pré-contratuais a seu pedido;
- Com base no seu consentimento prévio, expresso, por escrito ou através de ação explícita, informado, livre e para fins específicos;
- Quando o tratamento for necessário para o cumprimento das diversas obrigações legais – nacionais e europeias - a que o Banco BPI esteja sujeito;
- Quando o tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo Banco BPI ou por entidades terceiras.

Abaixo encontram-se descritos exemplos das principais finalidades para as quais o Banco BPI, no âmbito da sua atividade, trata dados pessoais. No entanto, para além destas, o Banco BPI poderá, também, tratar dados pessoais para outras finalidades, não especificamente detalhadas na presente Política de Privacidade, mas sempre decorrentes da contratação de produtos específicos ou de uma campanha concreta do Banco. Nessas circunstâncias, o Banco BPI assegura-lhe a prestação das informações devidas e a obtenção do seu consentimento, quando aplicável.

Identificação das principais finalidades para as quais o Banco BPI trata os dados dos Titulares de Dados e respetiva fonte de licitude:

### I. Para execução de um contrato ou diligências pré-contratuais

#### FINALIDADES

##### Abertura e gestão de contas:

#### EXEMPLOS

Recolha e registo dos dados dos Clientes, ou dos seus Representantes, e atualização, ou alteração, de elementos identificativos no âmbito da abertura, manutenção e encerramento de contas.  
Emissão de extrato de conta.

Relativamente aos dados dos Representantes, Procuradores bem como dos Utilizadores do BPI Net Empresas, os mesmos são recolhidos para efeitos de representação dos seus mandantes e, sempre que consentido, para a apresentação, aos mesmos, de propostas de aquisição de produtos e ou serviços financeiros.

##### Adesão e contratação de produtos e serviços financeiros:

Adesão, simulação, constituição e gestão de produtos financeiros e prestação de informação sobre produtos e serviços adquiridos ou subscritos pelo Cliente.

##### Concessão e gestão de crédito:

Registo, simulação, contratação, análise e decisão de operações de crédito e respetivas garantias, ou cobrança de prestações.

##### Análise da capacidade económico-financeira do Cliente e avaliação de risco:

Recolha e análise de elementos sobre a capacidade económico-financeira dos clientes e realização de avaliação de risco de operações contratadas, ou a contratar, através da consulta e intercâmbio de dados com sistemas de informação creditícia.

##### Comercialização de Produtos de Terceiros (cartões de crédito, débito e seguros):

Recolha e análise de dados para subscrição de produtos comercializados pelo Banco em nome da entidade terceira emitente dos mesmos, relativamente à qual o Banco é Agente como, por exemplo, no caso dos seguros ou dos cartões de crédito que o Banco comercializa.

##### Execução de operações bancárias:

Processamento de depósitos, débitos diretos, carregamentos, pagamentos, transferências nacionais e internacionais e execução de ordens do cliente relativamente a instrumentos financeiros.

**FINALIDADES**

**Adesão e gestão de serviços relacionados com os Canais Digitais:**

**Gravação de chamadas:**

**EXEMPLOS**

Adesão aos Canais Digitais, gestão de credenciais de acesso e ativação e desativação dos Serviços relacionados.

Gravação de chamadas para verificação do cumprimento de obrigações contratuais.

## II. Cumprimento de obrigações legais

**FINALIDADES**

**Identificação e conhecimento do Cliente:**

**Outras obrigações no âmbito das medidas de prevenção do branqueamento de capitais e combate à criminalidade financeira:**

**Análise da capacidade económico-financeira do Cliente e avaliação de risco de um crédito solicitado pelo Cliente:**

**Avaliação do conhecimento e experiência dos Clientes na contratação de produtos de investimento e respetiva classificação:**

**Prestação de informação e resposta a pedidos de Autoridades Públicas:**

**Tratamento e prestação de informação obrigatória e resposta a pedidos das Autoridades Reguladoras:**

**Sistemas de Videovigilância:**

**Gravação de chamadas:**

**Gestão de Reclamações:**

**EXEMPLOS**

Recolha de dados de identificação (p.e., nome, identificação civil e fiscal e morada) para posterior contratação de produtos e serviços do Banco, no âmbito do cumprimento da legislação referente à prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo.

Determinação, segmentação e avaliação do perfil de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; resposta a pedidos de informação de Autoridades; análise das listas de entidades e pessoas politicamente expostas, de modo a assegurar reportes às autoridades de supervisão e judiciárias, entre outras, ou cumprimento e aplicação de medidas restritivas.

Recolha e análise, de elementos sobre a capacidade económico-financeira dos Clientes e realização de avaliação de risco de operações contratadas ou a contratar, de modo a proceder à avaliação, legalmente exigível ao Banco, da solvabilidade do Cliente.

Adicionalmente, a regulamentação aplicável ao sector financeiro exige que a concessão e a análise de solvabilidade do Cliente seja efetuada pelas entidades que integram um mesmo grupo consolidado, de natureza financeira, numa ótica global, devendo, para tal, tratar a informação de risco conjuntamente, pelo que este é um dos tratamentos realizado conjuntamente com as outras entidades do Grupo CaixaBank.

Recolha das informações necessárias para poder classificar e segmentar o Cliente, garantindo-lhe o nível de proteção adequado, de acordo com o seu nível de informação, formação e experiência na contratação de instrumentos financeiros, e para avaliar a adequação da contratação de certos produtos e serviços de investimento e de seguros de poupança-investimento que o Cliente deseje contratar.

Prestação de informação obrigatória e resposta a pedidos das Autoridades Judiciais e/ou outras entidades públicas, designadamente, no âmbito de ordens de penhoras, arrestos e arrolamentos, processos de insolvência e processos de habilitação de herdeiros (p.e., nome, identificação civil e/ou fiscal, morada, identificação de contas, bem como outros dados relativos ao processo em causa), e à Autoridade Tributária.

Cumprimento de obrigações de reporte junto de Entidades Reguladoras, designadamente, Banco Central Europeu, Banco de Portugal, Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), Autoridade Tributária ou Autoridades Judiciais.

Adoção de meios e procedimentos de segurança de pessoas e bens que implicam a recolha de imagens no contexto da videovigilância;

Gravação de chamadas para cumprimento de obrigações legais.

Receção, análise, resposta e arquivo de pedidos de informação e reclamações de Clientes.

### III. Legítimo Interesse do Banco BPI

Antes de proceder ao tratamento dos dados pessoais com base no seu próprio Legítimo Interesse ou de terceiros, o Banco BPI realiza um teste de ponderação dos interesses em causa. O Banco BPI apenas procede ao tratamento dos seus dados nos casos em que tenha concluído que os interesses legítimos do Banco BPI, ou de Terceiros, são equivalentes, ou prevalecem, sobre os interesses e direitos do Titular de Dados.

Pode pedir esclarecimentos sobre o fundamento deste tipo de tratamentos, enviando o seu pedido para o Encarregado de Proteção de Dados, para os contactos identificados na presente política.

De todo o modo, ao Titular dos Dados, nos termos e situações previstas no Art. 21º do RGPD, assiste-lhe o direito de oposição ao Tratamento dos seus dados para estas finalidades. Nestes casos, o Banco deverá cessar o tratamento dos seus dados, a não ser que apresente razões imperiosas e legítimas para que continue a fazê-lo.

#### FINALIDADES

**Avaliação da Satisfação dos Clientes:**

**Cessão de Créditos:**

**Segmentação de Clientes:**

**Comunicação da oferta do Banco:**

**Desenvolvimento de novos produtos e serviços:**

**Controlo de gestão:**

**Auditoria interna:**

**Prevenção de práticas de abuso de mercado:**

**Construção de modelos preditivos:**

**Envio de convites e oferendas a Clientes e potenciais Clientes:**

**Recuperação de crédito:**

**Notificação de campanhas/sorteios:**

#### EXEMPLOS

Realização de questionários para avaliar a satisfação dos Clientes relativamente a produtos ou serviços comercializados pelo Banco.

Venda de carteiras de créditos a terceiros, nomeadamente, para efeitos de operações de titularização de crédito.

Afetação dos Clientes aos diversos segmentos criados pelo Banco em função de características objetivas dos mesmos, como por exemplo a morada, o património e a idade, permitindo uma melhor organização e distribuição dos recursos internos do Banco. São disso exemplos a afetação de determinados Clientes ao segmento Private ou ao segmento exclusivamente digital.

Comunicação da oferta comercial do Banco que cada gestor, no contexto da relação contratual estabelecida, faça aos Clientes que acompanha.

Desenvolvimento, pelo Banco, de novos produtos e serviços ou melhoria da oferta existente, tendo em consideração as tendências objetivas dos seus Clientes, de forma a que o Banco continue a ser competitivo.

Tratamento de dados para produção de informação de controlo e de gestão do Banco.

Recolha e análise de dados no âmbito das funções da auditoria interna a processos e operações do Banco.

Identificação dos titulares de dados que sejam partes relacionadas com colaboradores do Banco, sujeitos ao código interno de conduta, adotado pelo Banco no âmbito da legislação dos mercados de valores mobiliários, bem como das operações financeiras pelos mesmos efetuadas.

Construção de modelos, genéricos, preditivos, com recurso a inteligência artificial, para melhoria da oferta do Banco e a otimização de processos internos. Na construção destes modelos, o Banco recorre a modelos estatísticos e algoritmos avançados, utilizando, para o efeito, apenas informação/dados pessoais anonimizados.

Envio de convites para eventos do Banco e de oferendas a Clientes e potenciais Clientes. Manutenção do respetivo registo em base de dados com a mesma finalidade.

Ações de recuperação de crédito, ou a intervenção em processos de insolvência ou de qualquer outra natureza, tendo em vista o exercício ou a defesa dos direitos que assistem ao Banco BPI enquanto credor ou prestador de serviços financeiros.

Comunicação aos Clientes de campanhas e sorteios associados a produtos e serviços por estes contratados.

**FINALIDADES**

**Monitorização da qualidade de serviço:**

**Prevenção da fraude:**

**EXEMPLOS**

Gravação de chamadas para monitorização direta da qualidade de serviço prestado ao Cliente.

Autorizado no seu dispositivo móvel, onde tenha instalada a BPI App, a recolha da sua localização pelo Banco, o BPI tratará os dados de geolocalização com recurso à Inteligência Artificial para apoio à prevenção da fraude, permitindo a deteção atempada de ações fraudulentas de que os seus clientes possam ser alvo.

## IV. Consentimento

Os tratamentos abaixo identificados são realizados com base no consentimento prestado pelo respetivo Titular dos Dados. Este consentimento deve ser prévio, expresso e prestado para fins específicos e determinados podendo, a todo o momento, ser retirado através dos meios disponibilizados pelo Banco BPI e melhor descritos no capítulo “Direitos dos Titulares”.

O consentimento permanecerá válido até que o mesmo seja retirado ou que seja terminada a relação comercial estabelecida.

**FINALIDADES**

**Perfilagem:**

**Gestão de cookies:**

**Envio de comunicações para fins de marketing direto:**

**Utilização de dados de geolocalização para fins de marketing:**

**Contactos e apresentação de propostas comerciais a potenciais Clientes:**

**EXEMPLOS**

Com o seu consentimento, o Banco procederá ao tratamento automatizado dos seus dados pessoais para adequar a oferta do Banco às suas preferências ou propensão de aquisição e/ou subscrição de produtos/serviços, personalizando, desta forma as ofertas comerciais que o Banco lhe dirija.

Com exceção dos cookies essenciais para o normal funcionamento dos seus sites públicos, o Banco utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes (p.e., analytics tracking), com o seu consentimento expresso, para recolher, tratar e analisar o seu comportamento de navegação por forma a personalizar e melhorar a sua experiência de utilização nos sites e aplicações do Banco, bem como para personalizar e apresentar publicidade nos sites do Banco e de terceiros seus Parceiros. Para mais informação consulte a política de cookies do Banco.

Ações de marketing de produtos e/ou serviços comercializados pelo Banco através de correio eletrónico, carta ou telemarketing. Em concreto, o Banco pode, com o seu consentimento expresso, enviar-lhe ofertas de produtos e serviços através de correio postal, correio eletrónico, telemarketing, SMS, email e outros meios digitais, incluindo os seus canais digitais, notificações push (mensagens que surgem em dispositivos móveis), ou outros meios que venham a estar disponíveis no futuro.

Com o seu consentimento, o Banco BPI utilizará os dados da sua localização, obtidos através do seu dispositivo móvel onde tenha instalada a aplicação do Banco (BPI App), para personalizar e adequar ao seu perfil a oferta de produtos comercializados pelo Banco.

O Banco BPI, no âmbito de eventos por si organizados, poderá recolher os contactos de potenciais Clientes, e respetivo consentimento, para apresentação dos seus produtos e serviços.

## Canais digitais e utilização de cookies

O Banco BPI procede à recolha e ao tratamento dos dados pessoais necessários à disponibilização e funcionamento dos seus Websites e das suas aplicações móveis (Apps BPI), garantindo, no entanto, adequados níveis de segurança e de proteção dos dados pessoais dos Clientes/Utilizadores que aos mesmos tenham aderido.

O Banco BPI utiliza nos seus Websites cookies, entendendo-se como tal pequenos ficheiros de texto com informação relevante que o dispositivo de acesso (computador, telemóvel/smartphone ou tablet) carrega, através do navegador de internet (browser), quando um site é visitado pelo Cliente/Utilizador.

O Banco BPI poderá, ainda, utilizar cookies na abertura das newsletters/emails, para fins estatísticos, e que permitem saber se são abertas e verificar os cliques através de links ou anúncios dentro da newsletter. O Cliente/Utilizador tem sempre a possibilidade de desativar o envio das newsletters/correio eletrónico através da opção específica no rodapé das mesmas.

Para saber mais sobre os Cookies que o Banco utiliza consulte aqui a Política de Cookies.

## Que dados pessoais partilhamos e com quem

O Banco BPI transfere, no contexto de determinados tratamentos que realiza em corresponsabilidade (ver capítulo “Responsável pelo Tratamento” da presente política), dados pessoais específicos para outras sociedades do Grupo CaixaBank. Caso, para além do Banco, seja também cliente de uma outra sociedade do Grupo CaixaBank, como por exemplo a CaixaBank Payments & Consumer, EFC, EP, SAL, os seus dados serão transferidos para essas mesmas empresas, com o objetivo de realizar, exclusivamente, as seguintes finalidades:

- Análise do risco de crédito dos clientes que solicitem crédito ou contraiam crédito e que sejam comuns ao Banco BPI e a outra sociedade do Grupo CaixaBank;
- Análise do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; e
- Adoção de medidas restritivas impostas à atividade bancária no âmbito dos programas de sanções e contra-medidas financeiras internacionais.

O Banco transfere, ainda, dados para terceiros, nomeadamente para:

- Autoridades competentes para cumprimento de obrigações legais (tais como Banco de Portugal, Autoridade Bancária Europeia, Banco Central Europeu, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade Tributária e Aduaneira, Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Unidade de Informação Financeira e demais autoridades judiciais, policiais e sectoriais;
- Prestadores de serviços e outras entidades subcontratantes que, nos termos do RGDP, possam aceder aos dados para a prestação de serviços, assegurando, no entanto, o Banco que os subcontratantes com acesso aos dados pessoais cumprem com a legislação de proteção de dados em vigor e com o sigilo bancário;
- Outras instituições de crédito e de serviços financeiros, nomeadamente entidades financeiras adstritas ao sistema de intercâmbio de informação bancária (Swift) e fornecedores de serviços de pagamento (Mastercard, Visa).

## Quais os prazos de conservação dos dados pessoais

O Banco BPI tratará e manterá os seus dados apenas na medida do necessário, tendo em consideração a relação contratual estabelecida consigo e as obrigações legais a que o Banco está sujeito.

Neste enquadramento, os prazos de conservação dos seus dados são limitados ao mínimo, sendo conservados apenas durante os períodos necessários para as finalidades para as quais são recolhidos e tratados, bem como para fazer face às obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao Banco ou para defesa do Banco em processos judiciais.

Terminada a sua relação comercial com o Banco, o Banco poderá ter que manter os seus dados pelos prazos legais de prescrição associados a obrigações legais, fiscais ou regulamentares, ou a prazos previstos em legislação especial, como por exemplo, o prazo de 7 anos, a contar do termo da relação contratual estabelecida consigo, para dar cumprimento à obrigação de conservação prevista na lei de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O período de conservação dos seus dados poderá estar igualmente vinculado aos prazos legais de prescrição, que em muitos casos poderão ir até 20 anos.

Não obstante, terminada a relação comercial com o Banco, os seus dados pessoais deixarão de ser tratados para efeitos comerciais ou de marketing.

O Banco poderá, ainda, manter dados de potenciais Clientes, pelo prazo máximo de 6 meses, findo o qual, inexistindo qualquer contacto, os mesmos serão eliminados, exceto se o Banco tiver consultado a Central de Risco de Crédito do Banco de Portugal para a avaliação de solvabilidade do titular dos dados que solicitou um crédito, caso em que o Banco terá que manter, nos termos da lei, os dados assim obtidos por um período de 2 (dois) anos.

## Os direitos dos titulares de dados pessoais e como podem ser exercidos

Enquanto titular de dados pessoais tratados pelo Banco, seja como cliente, potencial cliente ou a qualquer outro título, assistem-lhe os seguintes direitos:

- O **direito de acesso** à informação que temos sobre si e a obter informações sobre a forma como a tratamos.
- O **direito de solicitar a retificação** dos seus dados junto do Banco BPI, quando os mesmos estejam incorretos ou desatualizados.
- O **direito de eliminação** (ou o direito ao “esquecimento”) dos seus dados pessoais dos registo do Banco BPI quando os mesmos deixem de ser utilizados para as finalidades para que foram recolhidos. Contudo o Banco estará obrigado a manter os seus dados pelos prazos que a lei imponha e que vão para além do termo da sua relação comercial com o Banco. No entanto, e conforme atrás referido, terminada a sua relação com o Banco, os seus dados pessoais deixarão de ser tratados para efeitos comerciais ou de marketing.
- O **direito de se opor** ao tratamento dos seus dados, indicando os respetivos motivos, quando este seja realizado com fundamento no interesse legítimo do Banco ou de terceiro. No entanto, o Banco poderá continuar a tratar os dados em causa, caso o Banco apresente razões imperiosas e legítimas que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Poderá, ainda, opor-se ao tratamento dos seus dados para fins de marketing direto, sem que tenha que apresentar qualquer justificação.
- O direito de, quando aplicável nos termos da lei, receber os dados pessoais que tenha fornecido ao Banco BPI, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e solicitar a sua transmissão a terceiros (**direito à portabilidade**). No caso particular da atividade bancária, este direito corresponde ao serviço de mudança de conta regulado na Lei nº 105/2017, de 30 de agosto.
- O **direito de solicitar ao Banco a limitação do tratamento** dos seus dados pessoais nas seguintes situações:
  - (a) quando conteste a exatidão dos seus dados pessoais, suspendendo o tratamento durante um período que permita ao Banco BPI verificar a sua exatidão; (b) se tratamento for ilícito e se se opuser ao apagamento dos dados, solicitando, em contrapartida, a limitação da sua utilização; (c) quando o Banco BPI já não precise dos seus dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados sejam por si solicitados para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; ou (d) quando se tiver oposto ao tratamento dos seus dados e até que estejam verificados que interesses legítimos prevalecem, se os seus ou os do Banco.

Para o exercício de qualquer um dos direitos que lhe assista, basta, para tal, dirigir ao Banco uma comunicação nesse sentido, entregando-a em qualquer balcão do Banco ou utilizando qualquer um dos seguintes canais ou outros meios que o Banco disponibilize para o efeito:

- Canais digitais do Banco BPI (BPI Net e App BPI);
- Correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados (dpo.rgpd@bancobpi.pt).

Em qualquer caso, a resposta a um exercício de direito será respondida/enviada através dos Canais Digitais ou para o seu endereço/contacto registados no Banco, pelo que é da maior importância que mantenha os seus dados atualizados.

## Como retirar o consentimento prestado

Poderá, ainda, retirar, a qualquer momento, o seu consentimento para aqueles tratamentos para os quais tenha prestado, bastando, para tal, dirigir uma comunicação ao Banco, entregando-a em qualquer Balcão, ou utilizando, para o mesmo efeito, os canais atrás identificados.

Recebida uma retirada de consentimento, o Banco deixará, de imediato, de tratar os seus dados para as finalidades para as quais tenha pedido o seu consentimento.

## Decisões exclusivamente automatizadas e utilização de perfis

Assiste-lhe, ainda, o direito de contestar ou de solicitar intervenção humana relativamente às decisões baseadas em tratamentos exclusivamente automatizados e que possam produzir efeitos significativos na sua esfera jurídica ou na sua vida privada. (p.e., decisão de não concessão de crédito através dos canais digitais, na modalidade de decisão imediata quando quando tal decisão é obtida através de meios exclusivamente automatizados).

Nestes casos, o Banco tem mecanismos para garantir a intervenção humana, assegurando-lhe o exercício deste direito e ponderando as suas condições pessoais.

O Banco BPI adota, ainda, modelos preditivos e de propensão para a definição de perfis, tratando diversas categorias de dados pessoais recolhidos através de diversas fontes. Os dados pessoais tratados são cruzados e analisados, através de modelos automáticos (p.e., modelos estatísticos e algoritmos avançados) para lhe atribuir um determinado perfil de consumo, que refletirá as suas preferências pessoais quanto a produtos e serviços comercializados pelo Banco. Para esta finalidade (adequação da oferta do Banco ao seu perfil pessoal), o tratamento em causa apenas será realizado com o seu consentimento.

Existem, no entanto, outras finalidades para as quais o Banco também define o seu perfil:

(i) definição da sua categoria enquanto investidor em Mercados de Instrumentos Financeiros para aferir, nos termos da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 e demais aplicável, se é um investidor não profissional ou profissional e, assim, adequar a oferta ao seu perfil.

(ii) definição do seu perfil no âmbito das obrigações legais e regulamentares do Banco em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, prevenindo, assim, a realização de operações que estejam proibidas por lei.

(iii) definição do seu perfil de risco de crédito, na avaliação da sua capacidade creditícia para cumprir com as obrigações de pagamento/reembolso que pretende assumir perante o Banco (avaliação da solvabilidade) quando, por exemplo, solicita um crédito. Para esta avaliação, o Banco utiliza um sistema de scoring que tem em consideração, entre outras informações, o nível dos seus rendimentos, encargos, dívidas pendentes, a sua situação profissional e familiar e outras informações constantes da Central de Responsabilidades de Crédito.

## A segurança dos seus dados pessoais

O Banco BPI tem implementadas diversas medidas de segurança físicas, lógicas, técnicas e organizativas, de forma a proteger os seus dados pessoais contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, incluindo:

- (i) mecanismos de controlo de acesso aos sistemas de informação e aos dados;
- (ii) sistemas especializados de segurança (p.e., firewalls, antivírus, sistemas de deteção de intrusão);
- (iii) mecanismos de registo das ações efetuadas por colaboradores, Clientes e outros utilizadores dos sistemas de informação (p.e., acesso, alteração, eliminação de dados pessoais);
- (iv) mecanismos de cifra, pseudonimização e anonimização de dados;
- (v) medidas de cifra de equipamentos e dispositivos móveis;
- (vi) medidas de segurança física para proteção das instalações (p.e., controlo de acessos físicos, videovigilância, alarmes diversos).

Importa referir que o Banco investe numa melhoria contínua da segurança dos seus sistemas e processos, através da monitorização contínua dos riscos e controlos, o que lhe permite identificar novos riscos emergentes da continua evolução tecnológica e adotar novas medidas de segurança e controlos adequados a tais riscos.

Adicionalmente, o Banco tem um programa de sensibilização e formação dos colaboradores em matéria de segurança da informação e proteção de dados pessoais de modo a garantir que todos aqueles que intervêm no tratamento dos seus dados conhecem as suas obrigações e trabalham no sentido de proteger a sua privacidade.

## Alterações à presente Política de Privacidade

O Banco BPI reserva-se no direito de a qualquer altura proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Privacidade, sendo essas alterações devidamente publicitadas pelo Banco BPI, incluindo através do seu site público [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).